



RESOLUÇÃO Nº 080/2018 – CEPE/UNESPAR

(RETIFICADA PELA RESOLUÇÃO Nº 018/2021 – CEPE/UNESPAR)

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português da UNESPAR, Campus de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.228.500-0;

considerando a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português do *Campus* de Paranaguá, a partir de 2019, com 3.280h (três mil duzentas e oitenta) horas, regime de oferta seriado anual, com 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos. **(Carga-horária total do Curso retificada pela Resolução Nº 018/2021 – CEPE/UNESPAR).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 6 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0802018CEPENovoPPCdeLetrasPortuguesParanagua.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 16/06/2020 15:57.

Inserido ao protocolo **16.664.298-1** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/06/2020 15:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **14791249cff4a99620f7f984e4eadd44**.